



RIO GRANDE DO NORTE

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

ARQUIVADO

Em

05/02/1970

PROCESSO

N.º 238

Ano 1969

Prefixo Fac. Sociologia e Política

Assunto Solicitação de trancamento de matrícula

Interessado Emanuel Bezerra dos Santos

Entrada 16 de maio de 1969

Rubrica do funcionário

R E Q U E R I M E N T O

Ilmo. Sr.

Diretor da FACULDADE DE SOCIOLOGIA E POLITICA

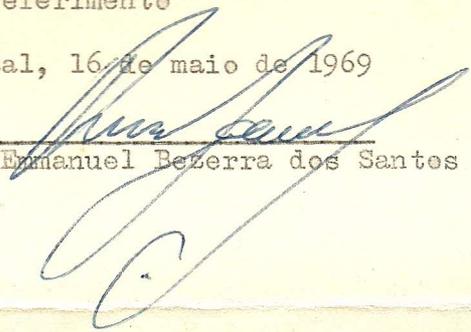
Nesta

EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, aluno desta Faculdade, impossibilitado de frequentar as aulas normalmente, por motivo de fôrça maior, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. o trancamento de sua matrícula.

Nêstes Têrmos.

P. Deferimento

Natal, 16 de maio de 1969


p.p. Emanuel Bezerra dos Santos

ARQUIVADO

Em 05/07/1970

DESPACHO

... Congregação para apreciar pelo
lato da o requerimento se a favor
... sub judice...
... Prof. Amaro
... Martinho...

Faculdade de Sociologia e Política,

em

DIRETOR

Informação

Informo que o Sr. Amaro é o
procurador do Sr. Emanoel Bizerra dos Santos,
encontrado a procuração em processo de
matrícula que em 03 de Junho de 1969.

Amaro Amaro
Secretário

Emanoel Bizerra dos Santos aluno
desta Faculdade, através do requerimento nº P.2,
solicita transcrição de matrícula.

O pedido, por escrito superior, deixou
de ser apresentado por despacho desta de
meu nome de tempo, todavia, se idêntico a
que o nome foi apresentado tempestivamente.

Algo como fundamento do pedido,
impossibilidade de frequentar a Faculdade por motivo
foco de fraco moir.

Com efeito, o pedido e rubrica

que o suplicante, por rubrica de brist,

5/10
nes pode frequentar a Faculdade.

DESPACHO
Tais condições, atendendo
que a petensor do referido se
contra amparo legal, não se fare
em pelo desempenho do pedido,
nos pelo qual o ofício.
1025 pelo qual, 29-07-970

Assinatura

Relato em 10/10

Em tempo: - Aduzados por
justico posto, o prazo de
contribuinte a empresa

General Director do Tercio de
de Fomento, através do requerimento de 10/10
de 10/10, para a realização de
O pedido, por meio de ofício de 10/10, com
de ser apresentado por ofício de 10/10
para a realização de tempo, todavia, a realização
que o mesmo foi apresentado em 10/10
de 10/10, com fundamento no artigo
empresarial de 10/10, a fim de
fio a fazer a realização de 10/10

03
A

DESPACHO

*Dequise-se, de acordo
com o despacho
do relator.*

Faculdade de Sociologia e Política,
em 05/02/70.

P. Haroldo de Souza

DIRETOR

lido e arquivado

em 05/02/70

*Servicio Juvenil
Secretaria*